



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº IN25009 – SEJUC - P421967/2025**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura, neste ato representada pelo Sr. Matheus Ribeiro Rocha, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.737/2025, de 02/09/2025, AUTORIZA a continuidade no procedimento administrativo P421967/2025, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** INCENTIVO AOS GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO, INFANTO-JUVENIL E INICIANTE PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CICLO FESTIVO DE BOIS E REISADOS DE 2025/2026.

**SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:**

SITUAÇÃO	PROPONENTES	VALOR A RECEBER
<b>CATEGORIA I - GRUPOS DE BOIS E REISADOS ADULTO</b>		
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA	R\$ 9.000,00
2º CLASSIFICADO	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	R\$ 9.000,00
3º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	R\$ 9.000,00
4º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSELITO GOMES	R\$ 9.000,00
5º CLASSIFICADO	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	R\$ 9.000,00
6º CLASSIFICADO	GABRIEL RUAN DE SOUSA GADELHA	R\$ 9.000,00
7º CLASSIFICADO	LUIS TUPINAMBÁ GOMES	R\$ 9.000,00



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
FOLHA: 376  
Nº PROCESSO: P421967/2025  
SEJUC

8º CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	R\$ 9.000,00
9º CLASSIFICADO	ELIABER MATOS CARNEIRO	R\$ 9.000,00
10º CLASSIFICADO	FRANCISCO EDUARDO RIPARDO SILVA	R\$ 9.000,00
11º CLASSIFICADO	FRANCISCO THALISON DE OLIVEIRA MARQUES	R\$ 9.000,00
12º CLASSIFICADO	MARIA GLENILDA MESQUITA DUARTE	R\$ 9.000,00
13º CLASSIFICADO	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO	R\$ 9.000,00
14º CLASSIFICADO	RITA MARIA LIRA DE SOUSA	R\$ 9.000,00
<b>CATEGORIA II - GRUPOS DE BOIS E REISADOS INFANTOJUVENIS</b>		
SITUAÇÃO	PROPONENTES	VALOR A RECEBER
1º CLASSIFICADO	EDICLECIA GOMES SILVA	R\$ 6.000,00
2º CLASSIFICADO	FRANCISCA JULIANE SILVA	R\$ 6.000,00
3º CLASSIFICADO	FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO	R\$ 6.000,00
4º CLASSIFICADO	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	R\$ 6.000,00
5º CLASSIFICADO	KARLANIA MARIA SILVA ALVES	R\$ 6.000,00
<b>CATEGORIA III - GRUPOS DE BOIS E REISADOS INICIAINTES</b>		
SITUAÇÃO	PROPONENTES	VALOR A RECEBER
1º CLASSIFICADO	ANTONIA DE SOUSA PESSOA	R\$ 2.000,00



### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
35.01	13.392.0048.2.597.0000	3.3.90.48.00	1.500.0000	.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no, Art.74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.737/2025, de 02/09/2025.

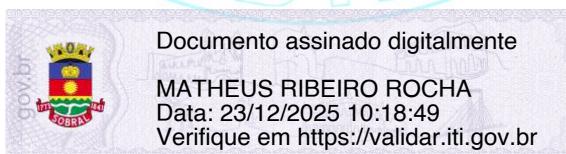
### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato, prevista no Edital de Credenciamento Nº CD25002-SEJUC, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.



**Matheus Ribeiro Rocha**  
Ordenador de despesas da SEJUC